



FUNDAÇÃO

Eduardo Carlos Pereira

Regulamento e Termo de Responsabilidades para a utilização do Sítio Floresta – da Fundação Eduardo Carlos Pereira

Grupo/Igreja:

Data reservada: / / - Número de participantes:

Telefones para comunicar a proximidade da chegada ao local:

- Sr. Leandro: 9888-6123/6192-8763

- Sra. Marineusa: 9545-9310

- Outros: 7404-7166 Sr. Nilo

1. Normas gerais:

- a) O número de participantes do grupo (adultos, crianças e adolescentes) deverá ser observado rigorosamente conforme informado na confirmação e pagamento da reserva;
- b) O valor da reserva não será devolvido em caso de desistência depois do prazo de 15 dias antes do evento;
- c) Cada grupo/igreja deverá ter, no mínimo, 2 responsáveis que assinarão o presente regulamento e termo de responsabilidades;
- d) Quando a reserva incluir crianças e/ou adolescentes caberá aos pais ou responsáveis o cuidado com eles durante a permanência no Sítio Floresta, especialmente nas dependências da piscina, lagos e cachoeiras;
- e) Crianças e/ou adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis poderão participar como integrantes do grupo, desde que tenham um responsável por eles designado no grupo, na confirmação da reserva;
- f) Cada grupo deverá anexar uma lista com os nomes dos participantes no ato da confirmação da reserva;
- g) É vedado nadar e tomar banho e/ou entrar nas cachoeiras, sob pena de ocorrência de acidentes/afogamentos;
- h) É vedado colocar roupas molhadas sobre os colchões e móveis da casa de hóspedes;

Rua Genebra, nº 180, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP

Tel (11) 3242-6008, Fax (11) 3106-5385

www.fecp.com.br

fecp@fecp.com.br



FUNDAÇÃO

Eduardo Carlos Pereira

- i) É vedado o uso de cigarros e de bebidas alcoólicas durante o evento ou durante o transporte para o local;
- j) O grupo é o responsável exclusivo pela qualidade e condições de consumo dos alimentos que levar ao evento;
- k) A diretoria da Fundação Eduardo Carlos Pereira poderá vedar novas reservas ao(s) grupo(s) que deixar(em) de cumprir os dispositivos deste regulamento.

2. Termo de Responsabilidades:

Os infranominados declaram que isentam os funcionários da Fundação e os empregados do Sítio Floresta de toda e qualquer responsabilidade por eventuais acidentes que venham a ocorrer com qualquer pessoa do grupo supramencionado, tanto com a alimentação quanto com outras atividades de lazer durante a permanência nas dependências do Sítio Floresta e no respectivo transporte.

Responsável 1:

Nome:

CPF/MF:

Cargo na igreja/entidade realizadora do evento:

.....

Responsável 2:

Nome:

CPF/MF:

Cargo na igreja/entidade realizadora do evento:

.....

“ ... a terra é de Deus “ – Exodo 9, 29b